



## Relatório Conclusivo

### COMISSÃO TEMPORÁRIA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL – RESERVA TÉCNICA (CTVP-RT)

#### 1. Introdução

O presente documento objetiva relatar as atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica (CTVP-RT), em atendimento aos artigos 128 e 129 do Regimento Interno do CAU/SP, considerando o Plano de Trabalho aprovado pela Deliberação Plenária DPOSP 588-04/2023, de 30 de março de 2023.

A CTVP-RT teve primeiro plano de trabalho aprovados por meio da Deliberação Plenária DPOSP 501-02/2022, de 28 de julho de 2022, e teve vigência entre agosto de 2022 e janeiro de 2023 (6 meses). Na ocasião, a CED CAU/SP propôs a Comissão Temporária em resposta a demandas identificadas na ação “CAU Escuta”, realizada em 2021, e no programa “CAU no Território Paulista”, integrante do Planejamento Estratégico do CAU/SP – gestão 2021/23. Atentou-se também para a necessidade de atualizar as discussões sobre o tema da Reserva Técnica, já presente na história do Conselho, considerando sua latência em redes sociais e uma maior diversidade em termos de sua prática, exigindo, por parte do Conselho, aproximação e posicionamento. Igualmente, considerou-se a Deliberação 029/2021 CED CAU/BR, de 05 de novembro de 2021, que estabeleceu dois seminários regionais em 2022, priorizando o mesmo tema.

Entendeu-se que, para avançar em ações institucionais efetivas, seria preciso reconhecer e discutir os novos arranjos e lógicas de atuação profissional, as formas contemporâneas de relacionamento entre lojistas/fornecedores, profissionais e consumidores finais, que repercutem na capilarização da prática envolvendo novos agentes participantes do processo de prestação de serviços em arquitetura e urbanismo, a exemplo dos núcleos/ pólos de decoração ou correlatos e seus esquemas de pontuação e premiação, e arquitetos *influencers* patrocinados por marcas de materiais de construção, dentre outros.

Nesse enquadramento, considerou-se que debater a prática de “Reserva Técnica” significava dar corpo às discussões que envolvem a agenda de valorização profissional, frente o quadro de precarização do trabalho do arquiteto urbanista, sobretudo evidenciado pelos dados do censo profissional promovido pelo CAU/BR - que envolvem baixos rendimentos, ausência de plano previdenciário, muitas horas despendidas para trabalho - e complementado pelo fato de, em São Paulo, 59% da amostra de profissionais atuam no campo de Arquitetura de Interiores, e 49% atuam como profissional autônomo.

Isso posto, a proposta de criação da CTVP-RT assinalou a importância do CAU/SP em contribuir com essa discussão nacional, dado seu porte e o volume e diversidade de demandas que apresenta, bem como se debruçar sobre os nexos importantes de serem iluminados entre a Reserva Técnica e outras discussões presentes no Conselho, tais como formas de precificação de serviços de arquitetura e urbanismo.

Considerando os resultados obtidos nessa primeira vigência, a CED CAU/SP propôs a renovação da CTVP-RT pela importância do tema e sua pertinência frente à agenda de valorização profissional que está sendo discutida e construída em âmbito nacional, com grande peso de contribuição do CAU/SP. O tema da Reserva Técnica, como se sabe, não é de compreensão e posicionamento consensuado nos CAU/UFs, sendo imprescindível que o CAU/SP siga sistematizando informações, estruturando entendimentos e promovendo ações



institucionais que contribuam com colocações qualificadas frente o debate nacional a respeito do tema.

Considerando ainda o modo como se desenvolveram as atividades previstas, restando algumas tarefas a serem cumpridas, bem como a necessidade de incorporação de novas frentes de discussão e trabalho, reiterou-se a importância de sua renovação, reconhecida pelo Plenário do CAU/SP que aprovou a Deliberação DPOSP 588-04/2023, em 30 de março de 2023. Importante frisar que esse segundo período de vigência de três meses, considerando a recomendação da Comissão anterior de procurar concentrar as reuniões e atividades previstas para dar mais ritmo de trabalho e de encaminhamentos pelo grupo.

## **2. Composição**

Sua composição foi definida de forma a abranger outros órgãos e/ou instituições distintos atrelados ao tema, quais sejam a OAB (Ordem de Advogados do Brasil), a ABD (Associação Brasileira de Designers), o PROCON e o CREA/SP. Também compuseram a CTVP-RT, as Comissões que mais diretamente se voltam ao exercício profissional como a CEP – Comissão de Exercício Profissional, a CF – Comissão de Fiscalização e a CDP – Comissão de Desenvolvimento Profissional, além da própria CED – Comissão de Ética e Disciplina.

- a. Arq. Urb. Camila Moreno de Camargo – Coordenadora (CED-CAU/SP)
- b. Arq. Urb. Amarilis da Silveira Piza de Oliveira – Coordenadora Adjunta (CEP-CAU/SP)
- c. Arq. Urb. Nallígia Tavares – Membro (CED-CAU/SP)
- d. Arq. Urb. Renata Ballone – Membro (CEP-CAU/SP)
- e. Arq. Urb. Elena Olazek – Membro (CF-CAU/SP)
- f. Arq. Urb. José Roberto Merlin – Membro (CEF-CAU/SP)
- g. Membro (OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil/ São Paulo)
- h. Membro (CREA/SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo)
- i. Membro (ABD – Associação Brasileira de Designers)
- j. Membro (ADESP – Associação de Design do Estado de São Paulo)
- k. Arq. Urb. Lua Nitsche – Membro (especialista indicado pelo Conselho Diretor do CAU/SP)

## **3. Objetivos e Competências**

A CTVP-RT teve por objetivo fomentar a discussão sobre a prática de Reserva Técnica, em seus mais variados formatos, a partir de um quadro mais amplo relacionado aos desafios contemporâneos à atuação do arquiteto e urbanista e à agenda de valorização profissional. Do debate, que não visa potencialmente construir um consenso, mas sim organizar distintos pontos de vista sobre o tema, objetivou-se levar questões à sociedade e contribuir com ações orientativas e normativas futuras do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Nesse sentido, definiu-se como competências da CTVP-RT CAU/SP:

- I – reunir e produzir dados e informações sobre o tema;
- II – ampliar o debate de forma a compreender as relações profissionais que envolvem a prática de reserva técnica;



III - compreender a realidade de atuação profissional do arquiteto urbanista, sobretudo o arquiteto autônomo, que atua através de pessoa física, em projeto e execução de edificações e interiores;

IV – contribuir com a agenda de valorização profissional do CAU/SP;

V – contribuir com a Conferência Estadual de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP e com os Seminários Nacionais da CED/BR e ações que se desdobram dos mesmos, relacionadas ao tema;

VI – elaboração de uma minuta de guia orientativo a ser apresentado ao Plenário do CAU/SP e ao CAU/BR.

#### **4. Reuniões desenvolvidas**

As reuniões foram assessoradas pela funcionária Renata Dias Pescuma Silva, e realizadas em formato híbrido, conforme resumo:

##### **6ª. Reunião Ordinária, dia 20/04/2023**

Apresentação dos membros; Apresentação das discussões realizadas na primeira fase da Comissão; Dificuldades encontradas e necessidade de se avançar em diálogo com núcleos de decoração e clubes de pontos; definição de calendário.

Apresentação do Plano de Trabalho e definição de responsáveis por tarefas visando, sobretudo, a elaboração de uma minuta de guia orientativo e a participação no Fórum Estadual do CAU/SP

##### **7ª. Reunião Ordinária, dia 04/05/2023**

Discussão e Organização dos produtos a serem desenvolvidos e formação de grupos de trabalhos para realização de atividades relacionadas, da seguinte forma:

GT 1: Minuta de Guia Orientativo e Ações Fiscalizatórias (Elena Olaszek, Nallígia Tavares e Amarilis Piza)

GT 2: Estruturação de Oficinas de Dicas Contratuais e Marketing Profissional em redes sociais (Camila Camargo, Renata Ballone e Roberto Spina)

GT 3: Estruturação da Mesa de Debate para o Fórum Estadual do CAU/SP sobre Marcos Éticos do CAU e correlações (Camila Camargo, Jesualdo e Maria Célia)

GT 4: Pesquisa e definição de abordagem com núcleos de decoração e clube de pontos (Roberto Spina, Nallígia Tavares e José Roberto Merlin)

##### **8ª. Reunião Ordinária, dia 15/05/2023**

Desenvolvimento dos produtos definidos pelos GTs (Grupos e Trabalho) e coletivização de resultados parciais.

##### **9ª. Reunião Ordinária, dia 01/06/2023**



Desenvolvimento dos produtos definidos pelos GTs (Grupos e Trabalho) e coletivização de resultados parciais. Apresentação de discussões em andamento pelo GT da ABNT constituído para a elaboração de padronagens acerca do Projeto de Arquitetura de Interiores, o qual integram os membros Roberto Spina e Nallígia Tavares.

#### **10ª. Reunião Ordinária, dia 12/06/2023**

Desenvolvimento dos produtos definidos pelos GTs (Grupos e Trabalho) e coletivização de resultados parciais. No que se refere ao trabalho de pesquisa conduzido pelo GT 4, foi exposta a dificuldade de garantir a participação de representantes de núcleos de decoração e clubes de pontos em atividades no CAU/SP, pelo qual definiu-se uma lista de perguntas a serem feitas pelos membros, em seus contatos individuais com tais representantes, bem como com lojistas e fornecedores ligados a esses, visando alguma padronização das informações obtidas. Além disso, no que diz respeito aos produtos em desenvolvimento pelo GT 2 (Oficinas), apresentou-se e discutiu-se uma estrutura preliminar.

#### **11ª. Reunião Ordinária, dia 13/07/2023**

Informou-se que o Fórum Estadual do CAU/SP foi cancelado, pelo qual propôs-se que as estruturas elaboradas para Oficinas de Dicas Contratuais e Marketing Profissional em redes sociais pudessem ser objeto de ação ou campanha específica. Apresentação dos resultados obtidos pelos GTs, havendo necessidade de finalização do produto do GT 1: Minuta de Guia Orientativo.

### **5. Atividades desenvolvidas conforme Plano de Trabalho**

**ATIVIDADE 1:** Realizar reuniões ordinárias para:

- 1.1. aprofundar conhecimento sobre funcionamento de núcleos e polos de decoração, e clubes de pontos, a fim de construir ações institucionais locais e contribuir com ações institucionais nacionais do CAU em relação à agenda de valorização profissional
- 1.2. discutir e construir diretrizes efetivas para ações orientativas e fiscalizatórias relacionadas a práticas de Reserva Técnica
- 1.3. estruturar e elaborar material institucional sobre o tema (vídeos, apresentações/slides PPT, *lives* orientativas, podcast ou similares)

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** sobre o item 1.1., vale dizer que a CTVP-RT procurou abordar representantes de núcleos e pólos de decoração, e clubes de pontos para reuniões conjuntas visando construir ações institucionais mais efetivas. No entanto, sem retorno e adesão devidos, alterou as estratégias lançadas e direcionou ações a lojistas e fornecedores que estivessem ligados a esses núcleos, pólos e clubes. Foram realizadas reuniões pontuais na capital e na regional Campinas procurando identificar quais associações mais presentes, os motivos e justificativas que levam lojistas e fornecedores a se associarem a tais núcleos, pólos e clubes, quais os benefícios e os ônus dessas associações, e qual a visão crítica que se tem sobre o sistema de benefícios existentes, sob a ótica da valorização profissional do profissional de arquitetura e urbanismo, bem como dos designers. A ação visou aprofundar o



conhecimento sobre o funcionamento de núcleos, pólos e clubes que praticam reserva técnica para contribuir com o desenho de ações institucionais locais e nacionais. Nesse sentido, organizou-se, à título de recomendação ao CAU/SP:

- manter e criar novos espaços de diálogo com lojistas e fornecedores, núcleos e polos de decoração, e clubes de pontos ligados ao campo da arquitetura de interiores
- promover reuniões institucionais através da Presidência e da Comissão Permanente de Ética e Disciplina com representantes de núcleos e polos de decoração, e clubes de pontos, visando estabelecer orientação clara quanto à vedação da prática de reserva técnica pelo Código de Ética e Disciplina do CAU e à contribuição com o processo de desvalorização das atividades de projeto e a profissão de modo mais amplo, e, por outro lado, identificar formas de fiscalização e regulação da participação dos arquitetos em sistemas adotados e voltados, sobretudo ao campo de arquitetura de interiores.

Sobre o item 1.2. optou-se por organizar conteúdos orientativos e fiscalizatórios na minuta de guia orientativo, objeto da Atividade 2 (a seguir).

Sobre o item 1.3. não houve tempo hábil para tal produção, entendendo-se que a minuta de guia orientativo e as participações no Fórum Estadual de Arquitetura e Urbanismo que se programou, somariam conteúdos relevantes a serem roteirizados de modo a desdobrarem-se em materiais alternativos a serem utilizados pelo CAU/SP em ações orientativas presenciais e virtuais. Além disso, no âmbito da CED CAU/BR houve interrupção de uma agenda mais coletiva de discussão que propiciasse a construção de posicionamento mais alinhados a outros CAU/UF, considerando as denúncias e os processos éticos que ensejam entendimentos e parâmetros comuns a todo o sistema CAU.

**ATIVIDADE 2:** Elaborar minuta de guia orientativo a ser apresentado ao Plenário do CAU/SP e ao CAU/BR, a partir de conteúdos já desenvolvidos pela CTVP-RT em lives realizadas por seus membros e convidados, e em reuniões ordinárias

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** A CTVP-RT procurou organizar os conteúdos debatidos em uma minuta de guia orientativo relacionado às práticas de reserva técnica, considerando o Código de Ética e Disciplina do CAU e outros normativos do Conselho, relacionados às atividades fiscalizatórias da profissão. Contudo, não houve tempo hábil para finalização deste produto, cujo resultado prévio pode ser acessado para desenvolvimento e finalização através do link: [https://conselhoarquitetura.sharepoint.com/:p:/r/sites/CTVP-RT/\\_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7Bd7b78b6d-a12d-4c0d-badc-55f754d42c2f%7D&action=edit&wdPreviousSession=0dd58a63-a187-18b9-8293-442313343885](https://conselhoarquitetura.sharepoint.com/:p:/r/sites/CTVP-RT/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7Bd7b78b6d-a12d-4c0d-badc-55f754d42c2f%7D&action=edit&wdPreviousSession=0dd58a63-a187-18b9-8293-442313343885)

**ATIVIDADE 3:** Estruturar a participação e participar (\*em agosto/2023) do Fórum Estadual de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP, através de oficinas e mesas de debate propostas, em parceria com outras Comissões do CAU/SP, articulação da participação de convidados e estruturação de eixos e estratégias de debates.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Estruturaram-se duas oficinas e a mesa de debates para participação no Fórum Estadual do





CAU/SP. No entanto, considerando que o evento foi cancelado, à título de recomendação da CTVP-RT, tais estruturas e espaços de debate e orientação podem ser objetos de ações e campanhas específicas voltadas à valorização e capacitação profissional, contribuindo com a roteirização de *lives*, *minicursos*, *podcasts*, entre outros.

- **Oficina de Dicas Contratuais:** apresentar e discutir o escopo contratual em atendimento ao Código de Ética e Disciplina, com destaque para a incorporação correta de atividades previstas em Resoluções do CAU, comumente objeto de práticas antiéticas de Reserva Técnica. Apresentar dicas contratuais e modelos de cláusulas contratuais que garantam segurança ao profissional de arquitetura e urbanismo, sobretudo relacionadas a serviços do campo de arquitetura de interiores.

1. O Grupo de Atividades “3. Gestão”. Definições e formas de operação de atividades de Coordenação, Supervisão, Direção, Gerenciamento, Acompanhamento de Obras, com ênfase em Execução de Obra de interiores (Atividade 2.4.1)
2. Atividade 1.7. Relatórios Técnicos de Arquitetura – 1.7.1. Memorial Descritivo; 1.7.2. Caderno de especificações ou de encargos; 1.7.3. Orçamento; 1.7.4. Cronograma; 1.7.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira. Em que situações se aplicam? Quais os limites para a especificação técnica, considerando as normativas vigentes e os riscos profissionais envolvidos.
3. Estratégias de precificação para as atividades mencionadas acima: percentual sobre gastos do cliente ou horas de trabalho dispendido? Visita Técnica, assessoramento em compras, etc.
4. Dispositivos contratuais que descaracterizam “triangulação” vedada – profissional, cliente, fornecedor –, considerando o Código de Defesa do Consumidor e o Código de Ética e Disciplina do CAU.
5. Quando o “cliente/contratante” é o lojista/fornecedor, como registrar as atividades desenvolvidas?
6. Dicas e modelos de cláusulas contratuais voltadas ao campo da arquitetura de interiores, considerando as normativas vigentes.

Envolvidos: membros da CED, CEP e CDP CAU/SP, da CTVP-RT e advogada especialista em contratos de prestação de serviços em Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia Civil.

- **Oficina de Marketing em Redes Sociais:** dicas de marketing e posicionamento profissional em redes sociais, focalizando serviços de arquitetura e urbanismo, em atenção ao Código de Ética e Disciplina e ao Guia Ético de Arquitetos e Urbanistas em redes sociais.

1. Divulgação de projetos e obras registradas
2. Coautorias; Plágio
3. Identificação de equipes de trabalho
4. Divulgação de atividades desenvolvidas em edifício cujo projeto de arquitetura é de outro profissional
5. Divulgação de rotina de trabalho (escritório e canteiro de obras)
6. Cuidados na divulgação de patrocinadores/ fornecedores



Envolvidos: membros da CED CAU/SP, da CTVP-RT, arquitetos(as) *influencers*

- **Mesa de Debate - Reserva Técnica: marcos éticos do CAU e correlações.** Perguntas e respostas; fundamentações; Art.18, inciso VI, da Lei n. 12.378/2010 e Regras 3.2.16 e 3.2.18 do Código de Ética e Disciplina; Código de Defesa do Consumidor. Discutir correlações jurídicas e normativas.

Envolvidos: CED CAU/SP; CTVP-RT; CED/BR; Conselheiro Ricardo Meira (CAU/DF); Conselheira Gislaire CAU/RS – Presidente da Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil (entidade de 35 anos); ABD – Associação Brasileira de Designers; Dr. Eduardo Paes (CED CAU/BR)

#### **OUTRAS ATIVIDADES:**

A CTVP-RT também acompanhou as atividades do Grupo de Trabalho da ABNT criado para a padronagem de Projeto de Arquitetura de Interiores, através de dois de seus membros, indicados à composição do mesmo.

Além disso, a CTVP-RT, através de seus membros representantes da CED CAU/SP, pode seguir contribuindo com os Seminários Regionais da CED CAU/BR, no tocante às discussões sobre Reserva Técnica, a partir das discussões promovidas.

Localmente, a CTVP-RT contribuiu com a inclusão de questões sobre a prática de reserva técnica na pesquisa desenvolvida junto a arquitetos e urbanistas do estado de São Paulo, coordenada pelo CEBRAP, cujos resultados ainda serão divulgados.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

1. **Participação do CAU/SP no Grupo de Trabalho da ABNT – Arquitetura de Interiores:** recomenda-se que tal participação seja formalizada e que tais membros, ambos conselheiros eleitos para a gestão CAU/SP 2024-26, passem a representar o CAU/SP na Comissão de Estudo é a CE-002:138.042 - Elaboração de projetos, representação gráfica e atividades técnicas de arquitetura/ GT Arquitetura de Interiores. Além das contribuições técnicas, parece salutar que o CAU/SP interaja com profissionais arquitetos também vinculados à ABD – Associação Brasileira de Design, que também abriga designers de interiores, de modo a identificar sobreposições e construir complementações na prestação de serviços relacionados ao campo da arquitetura de interiores. Igualmente, espera-se que as discussões promovidas no âmbito da CTVP-RT, sobretudo no que condiz as atividades pertencentes ao grupo 3. Gestão previstas em resoluções do CAU, possam informar aspectos do desenvolvimento de atividades de projeto e execução de interiores ao GT.
2. **Campanha ou minicurso sobre Dicas Contratuais e Marketing profissional em redes sociais:** recomenda-se que a estrutura e os tópicos de conteúdos desenvolvidos para as oficinas que ocorreriam no âmbito do Fórum Estadual do CAU/SP sejam objeto de campanha ou ação de capacitação profissional, visto que a CTVP-RT identificou claramente serem dois aspectos relacionados à rotina dos arquitetos – a elaboração de contrato de prestação de serviços e a divulgação de serviços prestados em redes sociais – que frequentemente indicam práticas que envolvem condutas antiéticas por desinformação.
3. **Canal de diálogo com núcleos de decoração, clubes de pontos, lojistas e fornecedores ligados ao campo da arquitetura de interiores:** recomenda-se que a Presidência e/ou a Comissão de Ética e Disciplina estruture uma ação institucional robusta e um canal de



diálogo efetivo com tais agentes visando regular a participação dos profissionais de arquitetura e urbanismo em sistemas vigentes, considerando o Código de Ética e Disciplina do CAU, visando garantir segurança dos profissionais por um lado, e por outro, construir formas de valorização profissional.